

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 312/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 73, de 9 de fevereiro de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Centro Educacional Getsêmani, de Ensino Fundamental, situado na Av. Nossa Senhora do Carmo, 180, Vila do Carmo, em Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 19/02/2022